



Documento FO 31/DITI/UFFS/2014

Dados do Cadastro

Entrada: 08/12/2014 às 14:00
Setor origem: DITI - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Interessado: NEIMAR MARCOS ASSMANN
Classe: 067.1 - Planos e projetos
Código da classe: 060:067:067.1
Resumo da Classe: DOD de serviço de Telefonia e Internet - número 13.

Recebido em: 08/12/14
[Assinatura]

JF:2 HS



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 286/PROAD/INFRA/UFES/2014

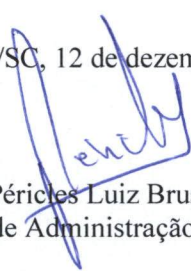
O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFES/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto o Serviço de Telefonia e Internet.

- I. Integrante Requisitante: Neimar Marcos Assmann, SIAPE 1944186;
- II. Integrante Técnico: Julio Cesar Roth, SIAPE 1810782;
- III. Integrante Técnico: Marcos Eugênio Dietrich, SIAPE 2126948;
- IV. Integrante Administrativo: Fernanda Mara Peretti, SIAPE 1795529;
- V. Integrante Administrativo: Silvete Moterle, SIAPE 1916828.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e funcionarão de acordo com o Manual de Contratações de Soluções em Tecnologia da Informação da UFES.

Chapecó/SC, 12 de dezembro de 2014.


Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura





Documento 31/DITI/UFFS/2014

Origem

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: PROAD - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Responsável: CARLA BERWANGER
Data encam.: 15/12/2014 às 17:24

Destino

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: DITI - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

Despacho

Motivo: Para providências
Despacho: Portaria emitida (anexa). Segue para demais providências.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - Nº13

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade/Setor/Depto.:	Diretoria de Infraestrutura de TI	Data:	28/11/14
Nome do Projeto:	Serviço de Telefonia e Internet		
Responsável pela Demanda:	Neimar Marcos Assmann	Matrícula:	1944186
E-mail do Responsável:	neimar.assmann@uffs.edu.br	Telefone:	49 2049 1551
Fonte de Recursos*:	2. Implantação		

*Fontes - Desafios: 1- Funcionamento; 2- Implantação; 3- Assistência ao estudante do Ensino Superior; 4- Fomento as Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-graduação; 5- Auxílio e Assistência ao Servidores, 6- Capacitação de Servidores; 7- Capacitação e Treinamento de profissionais, professores e gestores para educação básica. 8- Outras fontes (devem ser especificadas).

2 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante:	Neimar Marcos Assmann	Matrícula:	1944186
E-mail do Integrante Requisitante:	neimar.assmann@uffs.edu.br	Telefone:	49 2049 1551
Integrante Técnico:	Julio Cesar Roth	Matrícula:	1810782
E-mail do Integrante Técnico:	julioroth@uffs.edu.br	Telefone:	49 2049 1505
Integrante Técnico:	Marcos Eugênio Dietrich	Matrícula:	2126948
E-mail do Integrante Técnico:	marcos.dietrich@uffs.edu.br	Telefone:	49 2049 1555
Integrante Administrativo:	Fernanda Mara Peretti	Matrícula:	1795529
E-mail do Integrante Técnico:	fernanda.peretti@uffs.edu.br	Telefone:	49 2049 1424
Integrante Administrativo:	Silvete Moterle	Matrícula:	1916828
E-mail do Integrante Administrativo:	silvete.moterle@uffs.edu.br	Telefone:	49 2049 1429

3 – SOLUÇÃO DEMANDADA

	Descrição do Bem ou Serviço de TI demandado	Quantidade	Estimativa de valor total R\$
1	Contratação de serviço de telefonia para campus de Passo Fundo da UFFS;	100 ramais DDR	R\$ 9.600,00 ao ano, por unidade
2	Contratação de Linhas Telefônicas para Unidades do Campus de Realeza da UFFS	3 linhas	R\$ 5.000,00
3	Contratação de serviços de internet para unidade do Campus de Realeza da UFFS	1	R\$ 9.000,00

4 - ALINHAMENTO – PLANO PLURIANUAL

	Ações Anuais atendidas com a requisição de demanda	Justificativa do Impacto / Motivação da Aquisição
1	Ação SETI01 – Gestão, manutenção e serviços da SETI	Prover comunicação telefônica para os Campi/Unidades da UFFS

Obs.: Inserir Ação previamente planejada e contida no Plano Plurianual da UFFS, bem como justificar o impacto da aquisição na execução da ação e a motivação da aquisição.

4.1 – METAS DO PLANO PLURIANUAL A SEREM IMPACTADAS

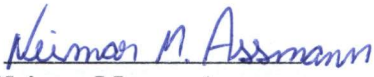
4.1.1 – Meta Prioritária 1 do Desafio 1: Instalação dos campi definitivos com a devida Infraestrutura

O Documento de Oficialização da Demanda está preenchido em conformidade com o art. 9º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010 e será encaminhado a autoridade competente para aprovação.

Chapecó, 28 de novembro de 2014.

Área Requisitante da Solução

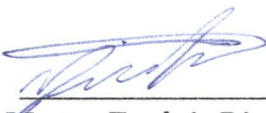
Área de Tecnologia da Informação - SETI



Neimar Marcos Assmann
1944186


Julio Cesar Roth
1810782

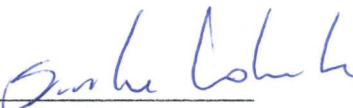
Área de Tecnologia da Informação - SETI

Área Administrativa - PROAD


Marcos Eugênio Dietrich
2126948


Fernanda Mara Peretti
1795529

Área Administrativa - PROAD


Silvete Moterle
1916828

APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos

9

objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 9º, § 2º, inciso III da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, encaminho o Documento de Oficialização da Demanda para instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

Autoridade Competente¹



Cláunir Pavan

1835372

Chapecó, 18 de outubro de 2012.

¹ Instância superior da área solicitante, podendo ser Reitoria, Pró-reitorias, Coordenação Acadêmica, Coordenação Administrativa e Coordenação de Unidade.





TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Documento de Oficialização da Demanda Nº 104

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Na falta de justificativa consistente e por haver outras demandas prioritárias, suspendemos os trabalhos desta comissão.

2 – PARECER FINAL DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O Secretário Especial dos Laboratórios decidiu pelo encerramento deste DOD, em virtude de demandas prioritárias e pela falta de justificativas que condiz com a aquisição da demanda.

Data de encerramento das atividades de planejamento da Equipe: 16/05/2014

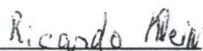
Equipe de Planejamento da Contratação

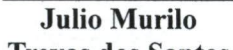
**Integrante
Requisitante**

**Integrante
Requisitante**

**Integrante
Técnico**

**Integrante
Administrativo**


Ricardo Klein
1809202


Julio Murilo
Trevas dos Santos
1767563


Luciano Lores
Caimi
1781719


Cassiano Carlos
Zanuzzo
1809631


Thiago Rippel
Pinheiro
1754652